



CONTRATO Nº 085/2022

PROCESSO Nº 077/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
VIGÊNCIA: 26/05/2023

O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade nº 3671142 SSP/GO e CPF nº 888.448.461-87, e de outro lado a empresa **MEI-TALESSON APARECIDO HASS SILVA 06089323101**, inscrita no CNPJ nº 31.105.668/0001-27, estabelecida na Rua Vista Gaúcha, nº 1404, Bairro Nova Canarana, Cidade de Canarana-MT, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela procurador sra. Sirlei Mariza de Matias Haas, portador do RG nº 131141-015 SSP/MT e CPF nº 004.948.511-39, resolvem celebrar o presente contrato em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520/2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no **Processo nº 077/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e locação de materiais de decoração, com especialidade em ornamentação de festas e eventos temáticos, utilizados nas atividades desenvolvidas por todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Canarana, conforme abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Unid.	05	FESTA JUNINA – G - 1.500 mtrs bandeirolas confeccionadas em plástico resistente e cores vibrantes no tam de 21x15 cm; - 50 Balões decorativos 7 liso são roque material em latex; - 200 mtrs de fio com lâmpadas de LED 110/220v; - 01 Barraca do beijo composta por: Moldura com as palavras Barraca do Beijo feita em recorte eletrônico, 02 corações fofinhos, Cordão de coração com a escrita LOVE, 4 flores de chita, 04 plaquinhas, sendo uma delas com o nome do seu evento; - 01 Fogueira artificial com luz , fabricada em isopor com luz (pode escolher a voltagem) alt : 80 cm sem as folhas com as folhas 1.00 MT , largura60cm; - 01 Cenário para fotos com painel de madeira, acompanha Suporte Alumínio (2 Tripés de 1,80m, ajustável + Travessa Superior com 2 hastes de 0,75cm, chegando á 1,50m + 5 Presilhas), Tecido: Tecido Poliéster Emborrachado (estica pouco e não amassa) Tamanho: 1,40 x 2,20 metros; Composição: 95% Poliéster + 5% elastano, Gramatura: 140g m²; - 01 tapete no material de lona fosca tam 2,00x1,50; - Planta artificial a escolha, de tamanhos variados;	4.833,00	24.165,00
2	Unid.	10	FESTA JUNINA – M - 01 Cenário para fotos, acompanha Suporte Alumínio (2 Tripés de 1,80m, ajustável + Travessa Superior com 2 hastes de 0,75cm, chegando á 1,50m + 5 Presilhas); - Banco Caipira em Madeira de Demolição 2 metros Peroba Rosa com Pátina - Totalmente produzida em madeira maciça de demolição. Características Técnicas: Medidas Aproximadas: Altura: 45cm ou 0,45m ; Largura: 200 cm ou 2 m; Comprimento: 35 cm ou 0,35 m. Obs: As medidas podem variar para mais ou para menos; - 01 Tapete com material de lona na medida 2,00x2,00 mts; - 04 Vasos com plantas em tamanhos pequenos e médios a escolha; - 100 mts bandeirola confeccionadas em plástico resistente e cores vibrantes no tam de 21x15 cm; - 01 Kit arco Desmontável + 2 Bases, Tamanho do Arco desmontável: Seu comprimento total após montado fica em 6,5 metros, podendo porém ser montado do tamanho que lhe for conveniente. Detalhes sobre a Base plástica: A Base para Suporte de Balões é leve e tem várias utilidades, pode-se usar com o Arco Desmontável ou com a TDB - Produto de plástico injetado. Pesa: 750 gramas. Possui duas aberturas na parte superior para completar a Base com água. Peso da Base com água: 6,500kg; - Chapéus sortidos Material: Palha. Cores: Natural. Tamanho: 31cm de diâmetro externo; 20cm de diâmetro interno; - Folhas secas desidratadas para decoração, tamanho de 3 a 4 cm podendo variar; - 01 Toalha mesa buffet Medidas a escolher: 200 x 140	1.173,00	11.730,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguai, 228 – Fone (66) 3478-1200
CEP 78640-000 Canarana – MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

			cm, 300 x 200 cm, 400 x 220 cm; - Durável e elastano: a capa de mesa retangular de elastano elástico é feita de material 10% elastano, 90% poliéster, tecido elastano elástico resistente a rugas e manchas com 200 g/m ² , o que torna a toalha de mesa mais elástica e durável, não precisa passar e pode ser lavada inúmeras vezes; - 50 Toalha de Mesa. Quadrada 1,50x1,50 m. Material: Oxford Medidas: 1,50x1,50 Composição: 100% Poliéster Acabamento com bainha. Cores diversas;		
3	Unid.	15	FESTA JUNINA – P - 01 Cenário para fotos, acompanha Suporte Alumínio (2 Tripés de 1,80m, ajustável + Travessa Superior com 2 hastes de 0,75cm, chegando á 1,50m + 5 Presilhas; - 01 Tapete felpudo na cor marrom com o tam de 2,00x2,00; - 50 mts bandeirola confeccionadas em plástico resistente e cores vibrantes no tam de 21x15 cm; - 01 Moldura produzida com adesivo impresso em alta resolução aplicado a uma placa de PVC, sendo o meio da Placa Moldura vazado. O tamanho total da Placa Moldura é de 55x65cm e o material feito é de PVC; - 01 Toalha mesa buffet Medidas a escolher: 200 x 140 cm, 300 x 200 cm, 400 x 220 cm. - Durável e elastano: a capa de mesa retangular de elastano elástico é feita de material 10% elastano, 90% poliéster, tecido elastano elástico resistente a rugas e manchas com 200 g/m ² , o que torna a toalha de mesa mais elástica e durável, não precisa passar e pode ser lavada inúmeras vezes; - 10 Travessas para bolos e salgados, doces variadas no vidro e alumínio; - 01 Arco de balão - kit arco Desmontável + 2 Bases, Tamanho do Arco desmontável: Seu comprimento total após montado fica em 6,5 metros, podendo porém ser montado do tamanho que lhe for conveniente. Detalhes sobre a Base plástica: A Base para Suporte de Balões é leve e tem várias utilidades, pode-se usar com o Arco Desmontável ou com a TDB - Produto de plástico injetado. Pesa: 750 gramas. Possui duas aberturas na parte superior para completar a Base com água. Peso da Base com água: 6,500kg; - Balão sortido a escolha quantidade a combinar: Referência de Tamanho: 7 Polegadas, Medida balão cheio Aprox: A:31cm x L:18cm x P:18cm, Peso Aprox: 100gr, Material: Latex;	852,00	12.780,00
4	Unid.	30	Eventos temáticos M - 01 Arco de balão - kit arco Desmontável + 2 Bases, Tamanho do Arco desmontável: Seu comprimento total após montado fica em 6,5 metros, podendo porém ser montado do tamanho que lhe for conveniente. Detalhes sobre a Base plástica: A Base para Suporte de Balões é leve e tem várias utilidades, pode-se usar com o Arco Desmontável ou com a TDB - Produto de plástico injetado. Pesa: 750 gramas. Possui duas aberturas na parte superior para completar a Base com água. Peso da Base com água: 6,500kg; - Balão sortido a escolha quantidade 2 mil balões: Referência de Tamanho: 7 Polegadas, Medida balão cheio Aprox: A:31cm x L:18cm x P:18cm, Peso Aprox: 100gr, Material: Latex; - 01 Tecidos para decoração de palco, Largura: 1,80m; Fibra 100% poliéster de alta qualidade Elasticidade: de 20% a 30% na largura, malha lycra;	1.578,00	47.340,00
5	Unid.	20	Eventos temáticos P - 01 Cenário para fotos com painel de lona customizada, acompanha Suporte Alumínio (2 Tripés de 1,80m, ajustável + Travessa Superior com 2 hastes de 0,75cm, chegando á 1,50m + 5 Presilhas), Tecido: Tecido Poliéster Emborrachado (estica pouco e não amassa) Tamanho: 1,40 x 2,20 metros Composição: 95% Poliéster + 5% elastano, Gramatura: 140g m ² ; - 01 Toalha mesa buffet Medidas a escolher: 200 x 140 cm, 300 x 200 cm, 400 x 220 cm.; - Durável e elastano: a capa de mesa retangular de elastano elástico é feita de material 10% elastano, 90% poliéster, tecido elastano elástico resistente a rugas e manchas com 200 g/m ² , o que torna a toalha de mesa mais elástica e durável, não precisa passar e pode ser lavada inúmeras vezes; - 02 Travessa Cristal Com Pé Retangular Angel 34X17X11Cm; - 01 Arco de balão - kit arco Desmontável + 2 Bases, Tamanho do Arco desmontável: Seu comprimento total após montado fica em 6,5 metros, podendo porém ser montado do tamanho que lhe for conveniente. Detalhes sobre a Base plástica: A Base para Suporte de Balões é leve e tem várias utilidades, pode-se usar com o Arco Desmontável ou com a TDB - Produto de plástico injetado. Pesa: 750 gramas. Possui duas aberturas na parte superior para completar a Base com água. Peso da Base com água: 6,500kg; - Balão sortido a escolha quantidade a combinar: Referência de Tamanho: 7 Polegadas, Medida balão cheio Aprox: A:31cm x L:18cm x P:18cm, Peso Aprox: 100gr, Material: Latex;	897,00	17.940,00
6	Unid.	05	Cenário Natalino G - 01 papai Noel tamanho grande, 3,00 mt, cor: vermelho, composição: Plástico, tecido e ferro; - 01 Arvore Natalina grande, Altura: 2,40 m, Diâmetro: 142 cm, Com 1482 galhos, medidas da embalagem (produto desmontado): 140 cm x 35 cm x 33 cm; - 04 Postinhos decorativos iluminados, cor: vermelha; material: plástico	3.523,00	17.615,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguá, 228 – Fone (66) 3478-1200
CEP 78640-000 Canarana – MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

			<p>poliresina espuma metal, altura: 1,80m; - 10 Caixa de luzes pisca pisca, Tamanho: 10 Metros cada caixa, Cor: Colorido, Contém: 10 Caixas de 100 Lâmpadas de LED total 200 Lâmpadas, Quantidade de Lâmpadas: 100 em cada caixa - Função: 8, Potência: 4 W, Voltagem: 127V; - 03 Cortinas de Led, Quantidade de leds: 500 lâmpadas, Função: Fixo / Sem piscar, Cor do fio: Branco, Medida: 2,80m (largura) X 2,5m (altura), Voltagem: 110V ou 220V (Selecione no ato da compra), Cor Dos LEDs: Branco Quente (Amarelado), Quantidade de cordões: 20 Cordões, Quantidade de LEDs por cordão: 25 Leds, Espaçamento: Aproximadamente 13cm; - 100 mts de festão, Composição: plástico, são 10 festão de 2 metros cada, totalizando 20 metros ao total, Diâmetro Aprox.: 9 cm, Cor: Verde; - 200 Bolas natalinas diversa Rsg 8cm C/6 Crm;</p> <p>- 30 Flores Artificiais, de tamanhos e cores variadas, podendo ser escolhidas de acordo com o cenário e a combinação de cores; - 01 Tapete 2x3 mts Moderno. Possui cores neutras, Superfície: 60% viscosa e 40% algodão. Cores: Variantes de Cinza - Apresenta 5 cores e visualmente até 8 cores. Possui uma resolução de 980.000 pontos por m²; - 02 Sacos de casca de pinus - Peso/Saca Nominal: 7,0Kg (40 Litros) - Medida Mínima/grão (cm): 3,5 - Medida Máxima/grão (cm): 7,0 - Tipo de Material: Madeira Pinus;</p>		
7	Unid.	05	<p>Cenário Natalino M - 01 Cenário para fotos com painel de lona customizada, acompanha Suporte Alumínio (2 Tripés de 1,80m, ajustável + Travessa Superior com 2 hastes de 0,75cm, chegando á 1,50m + 5 Presilhas), Tecido: Tecido Poliéster Emborrachado (estica pouco e não amassa) Tamanho: 1,40 x 2,20 metros, Composição: 95% Poliéster + 5% elastano, Gramatura: 140g m², - 01 Árvore Natalina Pequena verde, Modelo: Tradicional 1,2m - Peso da embalagem: 1,7Kg - Dimensão da embalagem: 15x15x70cm – 120 cm e 220 galhos;</p> <p>- 01 Postinhos decorativos iluminados, cor: vermelha, material: plástico poliresina espuma metal, altura: 1,80m; - 05 Cx de luzes pisca pisca, Tamanho: 10 Metros cada caixa, Cor: Colorido, Contém: 5 Caixas de 100 Lâmpadas de LED total 200 Lâmpadas, Quantidade de Lâmpadas: 100 em cada caixa - Função: 8, Potência: 4 W, Voltagem: 127V; - 50 mts de festão, Composição: plástico, são 10 festão de 02 metros cada, totalizando 20 metros ao total; Diâmetro Aprox.: 9 cm, Cor: Verde; - 100 Bolas natalinas diversas Rsg 8cm C/6 Crm; - 15 Flores artificiais, de tamanhos e cores variadas, podendo ser escolhidas de acordo com o cenário e a combinação de cores; - 01 Tapete 2x3 mts Moderno. Possui cores neutras, Superfície: 60% viscosa e 40% algodão. Cores: Variantes de Cinza - Apresenta 5 cores e visualmente até 8 cores. Possui uma resolução de 980.000 pontos por m²;</p>	1.152,00	5.760,00
8	Unid.	05	<p>Cenário Natalino P - 01 Cenário para fotos com painel de lona customizada, acompanha Suporte Alumínio (2 Tripés de 1,80m, ajustável + Travessa Superior com 2 hastes de 0,75cm, chegando á 1,50m + 5 Presilhas), Tecido: Tecido Poliéster Emborrachado (estica pouco e não amassa) Tamanho: 1,40 x 2,20 metros, Composição: 95% Poliéster + 5% elastano, Gramatura: 140g m²; - 01 Árvore natalina verde, Modelo: Tradicional 1,2m - Peso da embalagem: 1,7Kg - Dimensão da embalagem: 15x15x70cm – 120 cm e 220 galhos; - 20 mts de festão, Composição: plástico, são 10 festão de 02 metros cada, totalizando 20 metros ao total; Diâmetro Aprox.: 9 cm, Cor: Verde; - 30 Bola Decorativas natalinas Diversa Rsg 8cm C/6 Crm; - 10 Flores artificiais, de tamanhos e cores variadas, podendo ser escolhidas de acordo com o cenário e a combinação de cores; - 01 Tapete 2x3 mts Moderno. Possui cores neutras, Superfície: 60% viscosa e 40% algodão. Cores: Variantes de Cinza - Apresenta 5 cores e visualmente até 8 cores. Possui uma resolução de 980.000 pontos por m²; - Aparador de ferro de 1,20 de comprimento com vidro, altura: 84cm, largura: 30 cm, comprimento: 1,20cm; - 01 Arranjo de flores natalina, flores de tamanhos e cores diferentes, podendo ser escolhidas, Peso max: 3.000 kg, Dimensões 50 x 35 x 70 cm;</p>	775,00	3.875,00
9	Unid.	20	<p>Balões decorativos - 500 unidades baloes com varetas (coração, mini, mikei, estampados, diversos)</p>	850,00	17.000,00
10	Unid.	05	<p>Decoração temática G (dia das mães, dia da mulher, dia dos pais e/outras) - 01 Cenário para fotos com painel de lona customizada, acompanha Suporte Alumínio (2 Tripés de 1,80m, ajustável + Travessa Superior com 2 hastes de 0,75cm, chegando á 1,50m + 5 Presilhas), Tecido: Tecido Poliéster Emborrachado (estica pouco e não amassa) Tamanho: 1,40 x 2,20 metros, Composição: 95% Poliéster + 5% elastano, Gramatura: 140g m²; - 01 Arco de balão - kit arco Desmontável + 2 Bases, Tamanho do Arco desmontável: Seu comprimento total após montado fica em 6,5 metros, podendo porém ser montado do tamanho que lhe for conveniente. Detalhes sobre a</p>	1.250,00	6.250,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguai, 228 – Fone (66) 3478-1200
CEP 78640-000 Canarana – MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

			<p>Base plástica: A Base para Suporte de Balões é leve e tem várias utilidades, pode-se usar com o Arco Desmontável ou com a TDB - Produto de plástico injetado. Pesa: 750 gramas. Possui duas aberturas na parte superior para completar a Base com água. Peso da Base com água: 6,500kg; - Balão sortido a escolha quantidade a combinar: Referência de Tamanho: 7 Polegadas, Medida balão cheio Aprox: A:31cm x L:18cm x P:18cm, Peso Aprox: 100gr, Material: Latex; - 01 Tapete 2x3 mts Moderno. Possui cores neutras, Superfície: 60% viscosa e 40% algodão. Cores: Variantes de Cinza - Apresenta 5 cores e visualmente até 8 cores. Possui uma resolução de 980.000 pontos por m²; - 03 Gaiolas com flores, Cada gaiola mede 25 cm.alt. 22 cm.larg. ja a alt. Total com arranjo mede 45 cm.alt. Gaiola toda branca , com passarinhos, borboleta, rosas em e.v.a. Flores secas desidratadas e hortências desidratadas; - 01 Banco de madeira, 160cm Profundidade: 48cm Altura: 94cm 100% madeira maciça renovável tratada; - 01 Toalha mesa buffet Medidas a escolher: 200 x 140 cm, 300 x 200 cm, 400 x 220 cm. - Durável e elastano: a capa de mesa retangular de elastano elástico é feita de material 10% elastano, 90% poliéster, tecido elastano elástico resistente a rugas e manchas com 200 g/m², o que torna a toalha de mesa mais elástica e durável, não precisa passar e pode ser lavada inúmeras vezes; - 01 Travessa Cristal Com Pé Retangular Angel 34X17X11Cm;</p>		
11	Unid.	20	<p>Decoração temática M (dia das mães, dia da mulher, dia dos pais e/outras) - 01 cenário para fotos com painel de lona customizada, acompanha Suporte Alumínio (2 Tripés de 1,80m, ajustável + Travessa Superior com 2 hastes de 0,75cm, chegando á 1,50m + 5 Presilhas), Tecido: Tecido Poliéster Emborrachado (estica pouco e não amassa) Tamanho: 1,40 x 2,20 metros, Composição: 95% Poliéster + 5% elastano, Gramatura: 140g m²; - 01 Tapete 2x3 mts Moderno. Possui cores neutras, Superfície: 60% viscosa e 40% algodão. Cores: Variantes de Cinza - Apresenta 5 cores e visualmente até 8 cores. Possui uma resolução de 980.000 pontos por m²; - 03 Aparadores decorativos, Produto montado em cm: 121 larg x 32 prof x 73,2 alt. Material: Madeira Maciça (Pinus Elliottis). Acabamento: Cera cor marrom antique. - 03 Arranjos de flores artificiais, podendo escolher entre uma variedade de flores e folhagens, acompanha vaso no qual o arranjo será colocado, o tamanho e o material do mesmo fica a escolha; - 01 Arco de balão - kit arco Desmontável + 2 Bases, Tamanho do Arco desmontável: Seu comprimento total após montado fica em 6,5 metros, podendo porém ser montado do tamanho que lhe for conveniente. Detalhes sobre a Base plástica: A Base para Suporte de Balões é leve e tem várias utilidades, pode-se usar com o Arco Desmontável ou com a TDB - Produto de plástico injetado. Pesa: 750 gramas. Possui duas aberturas na parte superior para completar a Base com água. Peso da Base com água: 6,500kg; - Balão sortido a escolha quantidade a combinar: Referência de Tamanho: 7 Polegadas, Medida balão cheio Aprox: A:31cm x L:18cm x P:18cm, Peso Aprox: 100gr, Material: Latex;</p>	920,00	18.400,00
12	Unid.	10	<p>Formatura P - 01 Cenário para fotos com painel de lona customizada, acompanha Suporte Alumínio (2 Tripés de 1,80m, ajustável + Travessa Superior com 2 hastes de 0,75cm, chegando á 1,50m + 5 Presilhas), Tecido: Tecido Poliéster Emborrachado (estica pouco e não amassa) Tamanho: 1,40 x 2,20 metros, Composição: 95% Poliéster + 5% elastano, Gramatura: 140g m²; - 01 tapete 2x3 mts Moderno. Possui cores neutras, Superfície: 60% viscosa e 40% algodão. Cores: Variantes de Cinza - Apresenta 5 cores e visualmente até 8 cores. Possui uma resolução de 980.000 pontos por m². - 01 tapete passarela 10x1 mts, na cor vermelha, tipo carpete resinado com materiais composto de fibra; - 01 Mesa cerimonial, material: madeira maciça, 6,00x1,00; - 01 Mesa professores, material: madeira maciça, 6,00x1,00; - 25 Mesas de plástico fabricação em poliuretano virgem e reciclado suporta até 20kg, Dimensões - comprimento: 70 cm, altura: 70 cm, largura: 70 cm; - 100 Cadeiras de plástico, na cor branca, modelo garden life estilo bistro, largura 51 cm, altura 81,5 cm, profundidade 41,5 cm; - 25 Toalha de Mesa. Quadrada 1,50x1,50 m. Material: Oxford Medidas: 1,50x1,50 Composição: 100% Poliéster Acabamento com bainha. Cores diversas; - 01 Toalha mesa buffet Medidas a escolher: 200 x 140 cm, 300 x 200 cm, 500 x 220 cm. Durável e elastano: a capa de mesa retangular de elastano elástico é feita de material 10% elastano, 90% poliéster, tecido elastano elástico resistente a rugas e manchas com 200 g/m², o que torna a toalha de mesa mais elástica e durável, não precisa passar e pode ser lavada inúmeras vezes; - 100 Capas cadeira em tecido suplex, comprimento total: 80cm, largura do encosto: 52 cm, altura do encosto: 47 cm, largura do assento 42 cm, comprimento do assento 42 cm, modelo: fantasmilha; - 01 Arco de balão - kit arco Desmontável + 2</p>	3.275,00	32.750,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguá, 228 – Fone (66) 3478-1200
CEP 78640-000 Canarana – MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

			Bases, Tamanho do Arco desmontável: Seu comprimento total após montado fica em 6,5 metros, podendo porém ser montado do tamanho que lhe for conveniente. Detalhes sobre a Base plástica: A Base para Suporte de Balões é leve e tem várias utilidades, pode-se usar com o Arco Desmontável ou com a TDB - Produto de plástico injetado. Pesa: 750 gramas. Possui duas aberturas na parte superior para completar a Base com água. Peso da Base com água: 6,500kg; - Balão sortido a escolha quantidade a combinar: Referência de Tamanho: 7 Polegadas, Medida balão cheio Aprox: A:31cm x L:18cm x P:18cm, Peso Aprox: 100gr, Material: Latex;		
13	Unid.	10	Formatura M - 02 Cenário para fotos com painel de lona customizada, acompanha Suporte Alumínio (2 Tripés de 1,80m, ajustável + Travessa Superior com 2 hastes de 0,75cm, chegando à 1,50m + 5 Presilhas), Tecido: Tecido Poliéster Emborrachado (estica pouco e não amassa) Tamanho: 1,40 x 2,20 metros, Composição: 95% Poliéster + 5% elastano, Gramatura: 140g m ² ; - 02 Tapete 2x3 mts Moderno. Possui cores neutras, Superfície: 60% viscose e 40% algodão. Cores: Variantes de Cinza - Apresenta 5 cores e visualmente até 8 cores. Possui uma resolução de 980.000 pontos por m ² ; - 01 Tapete passarela 10x1 mts, na cor vermelha, tipo carpete resinado com materiais composto de fibra; - 01 Mesa cerimonial, material: madeira maciça, 6,00x1,00; - 01 Mesa professores, material: madeira maciça, 6,00x1,00; - 50 Mesas de plástico fabricação em poliuretano virgem e reciclado suporta até 20kg, Dimensões - comprimento:70 cm, altura: 70 cm, largura: 70 cm; - 200 Cadeiras de plástico na cor branca, modelo garden life estilo bistro, largura 51 cm, altura 81,5 cm, profundidade 41,5 cm; - 50 Toalha de Mesa. Quadrada 1,50x1,50 m. Material: Oxford Medidas: 1,50x1,50 Composição: 100% Poliéster Acabamento com bainha. Cores diversas; - 01 Toalha mesa buffet Medidas a escolher: 200 x 140 cm, 300 x 200 cm, 500 x 220 cm. Durável e elastano: a capa de mesa retangular de elastano elástico é feita de material 10% elastano, 90% poliéster, tecido elastano elástico resistente a rugas e manchas com 200 g/m ² , o que torna a toalha de mesa mais elástica e durável, não precisa passar e pode ser lavada inúmeras vezes; - 200 Capas cadeira em tecido suplex, comprimento total: 80cm, largura do encosto: 52 cm, altura do encosto: 47 cm, largura do assento 42 cm, comprimento do assento 42 cm, modelo: fantasmilha; - 01 Arco de balão - kit arco Desmontável + 2 Bases, Tamanho do Arco desmontável: Seu comprimento total após montado fica em 6,5 metros, podendo porém ser montado do tamanho que lhe for conveniente. Detalhes sobre a Base plástica: A Base para Suporte de Balões é leve e tem várias utilidades, pode-se usar com o Arco Desmontável ou com a TDB - Produto de plástico injetado. Pesa: 750 gramas. Possui duas aberturas na parte superior para completar a Base com água. Peso da Base com água: 6,500kg; - Balão sortido a escolha quantidade a combinar: Referência de Tamanho: 7 Polegadas, Medida balão cheio Aprox: A:31cm x L:18cm x P:18cm, Peso Aprox: 100gr, Material: Latex;	4.890,00	48.900,00
14	Unid.	02	Formatura G - 02 Cenários para fotos com painel de lona customizada, acompanha Suporte Alumínio (2 Tripés de 1,80m, ajustável + Travessa Superior com 2 hastes de 0,75cm, chegando à 1,50m + 5 Presilhas), Tecido: Tecido Poliéster Emborrachado (estica pouco e não amassa) Tamanho: 1,40 x 2,20 metros, Composição: 95% Poliéster + 5% elastano, Gramatura: 140g m ² ; - 04 Cortinas de led, - Quantidade de leds: 500 lâmpadas, Função: Fixo / Sem piscar, Cor do fio: Branco, Medida: 2,80m (largura) X 2,5m (altura), Voltagem: 110V ou 220V (Selecione no ato da compra), Cor Dos LEDs: Branco Quente (Amarelado), Quantidade de cordões: 20 Cordões, Quantidade de LEDs por cordão: 25 Leds, Espaçamento: Aproximadamente 13cm; - 01 Pista de dança, Medidas módulo: 1x1m – 16 módulos, Estrutura metálica, Pintura eletrostática, Placa de vidro temperado fumê 10mm, Sistema elétrico e cordão de LED com 500 LEDs (Branco Quente), Altura de 4,9cm, Tensão 220V, Peso de 32kg cada modulo, Capacidade de suporte de 600kg por modulo; - 03 Tapete 3x2 mts Moderno. Possui cores neutras, Superfície: 60% viscose e 40% algodão. Cores: Variantes de Cinza - Apresenta 5 cores e visualmente até 8 cores. Possui uma resolução de 980.000 pontos por m ² ; - 01 Tapete passarela 10x1 mts, na cor vermelha, tipo carpete resinado com materiais composto de fibra; - 01 Mesa cerimonial, material: madeira maciça, 6,00x1,00; - 02 Mesas professores, material: madeira maciça, 3,00x1,00; - 150 Mesas plástico fabricação em poliuretano virgem e reciclado suporta até 20kg, Dimensões - comprimento:70 cm, altura: 70 cm, largura: 70 cm; - 600 Cadeiras plástico na cor branca, modelo garden life estilo bistro, largura 51 cm, altura 81,5 cm, profundidade 41,5 cm; - 50 Toalha de Mesa. Quadrada 1,50x1,50 m. Material: Oxford Medidas: 1,50x1,50	12.793,00	25.586,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguá, 228 – Fone (66) 3478-1200
CEP 78640-000 Canarana – MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

			<p>Composição: 100% Poliéster Acabamento com bainha. Cores diversas; - 02 Toalhas mesa buffet Medidas a escolher: 200 x 140 cm, 300 x 200 cm, 400 x 220 cm; - Durável e elastano: a capa de mesa retangular de elastano elástico é feita de material 10% elastano, 90% poliéster, tecido elastano resistente a rugas e manchas com 200 g/m², o que torna a toalha de mesa mais elástica e durável, não precisa passar e pode ser lavada inúmeras vezes; - 600 Capas cadeira em tecido suplex, comprimento total: 80cm, largura do encosto: 52 cm, altura do encosto: 47 cm, largura do assento 42 cm, comprimento do assento 42 cm, modelo: fantasmilha; - 01 Arco de balão - kit arco Desmontável + 2 Bases, Tamanho do Arco desmontável: Seu comprimento total após montado fica em 6,5 metros, podendo porém ser montado do tamanho que lhe for conveniente. Detalhes sobre a Base plástica: A Base para Suporte de Balões é leve e tem várias utilidades, pode-se usar com o Arco Desmontável ou com a TDB - Produto de plástico injetado. Pesa: 750 gramas. Possui duas aberturas na parte superior para completar a Base com água. Peso da Base com água: 6,500kg; - Balão sortido a escolha quantidade a combinar: Referência de Tamanho: 7 Polegadas, Medida balão cheio Aprox: A:31cm x L:18cm x P:18cm, Peso Aprox: 100gr, Material: Latex;</p>		
15	Unid.	10	<p>Ceremonial G - 02 Cenário para fotos com painel de lona customizada, acompanha Suporte Alumínio (2 Tripés de 1,80m, ajustável + Travessa Superior com 2 hastes de 0,75cm, chegando á 1,50m + 5 Presilhas), Tecido: Tecido Poliéster Emborrachado (estica pouco e não amassa) Tamanho: 1,40 x 2,20 metros, Composição: 95% Poliéster + 5% elastano, Gramatura: 140g m²; - 01 Mesa autoridades, material: madeira maciça, 6,00x1,00; - 01 Arco de balão - kit arco Desmontável + 2 Bases, Tamanho do Arco desmontável: Seu comprimento total após montado fica em 6,5 metros, podendo porém ser montado do tamanho que lhe for conveniente. Detalhes sobre a Base plástica: A Base para Suporte de Balões é leve e tem várias utilidades, pode-se usar com o Arco Desmontável ou com a TDB - Produto de plástico injetado. Pesa: 750 gramas. Possui duas aberturas na parte superior para completar a Base com água. Peso da Base com água: 6,500kg; - Balão sortido a escolha quantidade a combinar: Referência de Tamanho: 7 Polegadas, Medida balão cheio Aprox: A:31cm x L:18cm x P:18cm, Peso Aprox: 100gr, Material: Latex; - 02 Tapete 2x3 mts Moderno. Possui cores neutras, Superfície: 60% viscose e 40% algodão. Cores: Variantes de Cinza - Apresenta 5 cores e visualmente até 8 cores. Possui uma resolução de 980.000 pontos por m²; - 600 Cadeira na cor branca, modelo garden life estilo bistro, largura 51 cm, altura 81,5 cm, profundidade 41,5 cm; - 600 Capas de cadeiras em tecido suplex, comprimento total: 80cm, largura do encosto: 52 cm, altura do encosto: 47 cm, largura do assento 42 cm, comprimento do assento 42 cm, modelo: fantasmilha;</p>	2.200,00	22.000,00
16	Unid.	10	<p>Ceremonial M - 02 Cenários para fotos com painel de lona customizada, acompanha Suporte Alumínio (2 Tripés de 1,80m, ajustável + Travessa Superior com 2 hastes de 0,75cm, chegando á 1,50m + 5 Presilhas), Tecido: Tecido Poliéster Emborrachado (estica pouco e não amassa) Tamanho: 1,40 x 2,20 metros, Composição: 95% Poliéster + 5% elastano, Gramatura: 140g m²; - 02 itens de pelúcia temáticos; - 05 itens decorativos temáticos, a escolha, variando de vasos de flores com arranjos a objetos decorativos; - 01 Tapete 5x2 mts Moderno. Possui cores neutras, Superfície: 60% viscose e 40% algodão. Cores: Variantes de Cinza - Apresenta 5 cores e visualmente até 8 cores. Possui uma resolução de 980.000 pontos por m²; - 01 Arco de balão - kit arco Desmontável + 2 Bases, Tamanho do Arco desmontável: Seu comprimento total após montado fica em 6,5 metros, podendo porém ser montado do tamanho que lhe for conveniente. Detalhes sobre a Base plástica: A Base para Suporte de Balões é leve e tem várias utilidades, pode-se usar com o Arco Desmontável ou com a TDB - Produto de plástico injetado. Pesa: 750 gramas. Possui duas aberturas na parte superior para completar a Base com água. Peso da Base com água: 6,500kg; - Balão sortido a escolha quantidade a combinar: Referência de Tamanho: 7 Polegadas, Medida balão cheio Aprox: A:31cm x L:18cm x P:18cm, Peso Aprox: 100gr, Material: Latex;</p>	1.200,00	12.000,00
17	Unid.	20	<p>Ceremonial P - 01 Cenário para fotos com painel de lona customizada, acompanha Suporte Alumínio (2 Tripés de 1,80m, ajustável + Travessa Superior com 2 hastes de 0,75cm, chegando á 1,50m + 5 Presilhas), Tecido: Tecido Poliéster Emborrachado (estica pouco e não amassa) Tamanho: 1,40 x 2,20 metros, Composição: 95% Poliéster + 5% elastano, Gramatura: 140g m²; - 01 mesa autoridades, material: madeira maciça, 6,00x1,00; - 02 Arranjos de flores acompanhando vaso em diversas cores e tamanhos, sendo a escolha o tipo de arranjo; - 02</p>	850,00	17.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguai, 228 – Fone (66) 3478-1200
CEP 78640-000 Canarana – MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

			Itens temáticos infantis decorativos;		
18	Unid.	10	Camarim G - 01 Mesa Buffet, material: madeira maciça, 3,00x1,00; - 01 Microondas - Altura (mm) 265, Largura (mm) 455, Profundidade (mm) 360, Altura do produto embalado (mm) 290, Largura do produto embalado (mm) 490, Profundidade do produto embalado (mm) 385, Tensão elétrica (V) 127V / 220V, Frequência (Hz) 60, Cor Branco, Peso líquido (kg) 9,83, Peso bruto (kg) 11,83, Volume (L) 20; - 01 Ar condicionado Capacidade de Refrigeração: 9000 BTUs, Ciclo: Frio; Marca: Electrolux, Tipo: Split, Voltagem: 220 V; - 02 Mesas de plástico fabricação em poliuretano virgem e reciclado suporta até 20kg, Dimensões - comprimento:70 cm, altura: 70 cm, largura: 70 cm; - 08 Cadeiras de plástico na cor branca, modelo garden life estilo bistro, largura 51 cm, altura 81,5 cm, profundidade 41,5 cm; - 01 Tapete 2x3 mts Moderno. Possui cores neutras, Superfície: 60% viscosa e 40% algodão. Cores: Variantes de Cinza - Apresenta 5 cores e visualmente até 8 cores. Possui uma resolução de 980.000 pontos por m ² ; - 01 Arara altura Regulável Com as Medidas: 1,42cm/ 1,52 cm/ 1,59 cm Largura: 86,5cm Profundidade: 35cm Parte de baixo de varal ao chão tem 41 centímetros Peso suportado 15 kg; - 01 Espelho, medida externa de 1,70mt x 0,70cm Moldura com 10 cm de largura Vidro do espelho com 3mm de espessura; - 01 Sofá 02 lugares, Tipo do Sofá: Rústico, Cor: Bege, Tonalidade: Bege, Assento Retrátil, Encosto Reclinável, Altura: 82 cm, Largura: 140 cm, Profundidade: 80 cm; - 01 Aparador Base mdp 15 mm; - Tampo e laterais mdp 12 mm; - 01 Gaveta desliza no produto abrindo do dois lados; 4 Pés palito madeira maciça; - 10 Travessas Cristal Com Pé Retangular Angel 34X17X11Cm;	2.674,00	26.740,00
19	Unid.	5	Camarim M - 01 Mesa buffet: material: madeira maciça, 3,00x1,00; - 01 Microondas - Altura (mm) 265, Largura (mm) 455, Profundidade (mm) 360, Altura do produto embalado (mm) 290, Largura do produto embalado (mm) 490, Profundidade do produto embalado (mm) 385, Tensão elétrica (V) 127V / 220V, Frequência (Hz) 60, Cor Branco, Peso líquido (kg) 9,83, Peso bruto (kg) 11,83, Volume (L) 20; - 01 Ventilador de coluna Sun Rays 40CM, 50WATS 110Volts e 220Volts, Altura máxima 1,25M , 3 velocidades Silencioso, Diâmetro 40CM; - 02 Mesas plástico fabricação em poliuretano virgem e reciclado suporta até 20kg, Dimensões - comprimento:70 cm, altura: 70 cm, largura: 70 cm; - 08 Cadeiras plástico na cor branca, modelo garden life estilo bistro, largura 51 cm, altura 81,5 cm, profundidade 41,5 cm; - 01 Tapete 2x3 mts Moderno. Possui cores neutras, Superfície: 60% viscosa e 40% algodão. Cores: Variantes de Cinza - Apresenta 5 cores e visualmente até 8 cores. Possui uma resolução de 980.000 pontos por m ² ; - 01 Arara altura Regulável Com as Medidas: 1,42cm/ 1,52 cm/ 1,59 cm Largura: 86,5cm Profundidade: 35cm Parte de baixo de varal ao chão tem 41 centímetros Peso suportado 15 kg; - 01 Espelho, medida externa de 1,70mt x 0,70cm Moldura com 10 cm de largura Vidro do espelho com 3mm de espessura;	1.641,00	8.205,00
20	Unid.	05	Camarim P - 01 Mesa Buffet – material: madeira maciça, 3,00x1,00; - 01 Microondas - Altura (mm) 265, Largura (mm) 455, Profundidade (mm) 360, Altura do produto embalado (mm) 290, Largura do produto embalado (mm) 490, Profundidade do produto embalado (mm) 385, Tensão elétrica (V) 127V / 220V, Frequência (Hz) 60, Cor Branco, Peso líquido (kg) 9,83, Peso bruto (kg) 11,83, Volume (L) 20; - 01 Ventilador de coluna Sun Rays 40CM, 50WATS 110Volts e 220Volts, Altura máxima 1,25M , 3 velocidades Silencioso, Diâmetro 40CM; - 05 Mesas plástico fabricação em poliuretano virgem e reciclado suporta até 20kg, Dimensões - comprimento:70 cm, altura: 70 cm, largura: 70 cm; - 20 Cadeiras de Plástico na cor branca, modelo garden life estilo bistro, largura 51 cm, altura 81,5 cm, profundidade 41,5 cm; - 10 Travessa Cristal Com Pé Retangular Angel 34X17X11Cm;	600,00	3.000,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Canarana-MT a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do (s) objetos (s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL

2.1 - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo licitatório iniciado no dia **29/04/2022**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 019/2022**.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 – A forma de execução constantes da Cláusula Primeira deste Contrato será integral, por empreitada por preço global, mediante o pagamento do objeto contratado.

3.2 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial;

3.3 – Os **fornecimentos** ora contratados serão acompanhados e fiscalizados pelas **Secretarias Municipais de Administração e Serviços Gerais, Gestão Governamental, Saúde e Saneamento, Finanças, Obras, Estradas e Rodagens, Assistência Social, Esportes e Lazer, Agricultura e Meio Ambiente e Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico**, deste município, com atribuições específicas bem como representante designado da Contratada;

3.4 - A fiscalização exercida não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

3.5 - Em caso de necessidade, o quantitativo estipulado poderá ser alterado de acordo com a normativa vigente e as necessidades verificadas pelo CONTRATANTE.

3.6 - Os **materiais de decoração e outros** deverão estar de acordo com a qualidade, quantidade e periodicidade especificada no **Termo de Referência – Anexo I** do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada.

3.7 - Os materiais deverão seguir as normais exigidas pela legislação vigente.

3.8 – Será ainda de responsabilidade da empresa a ser contratada:

3.8.1 – Realizar dentro das condições, prazos e preços ajustados na Ata de Registro de Preços a os **fornecimentos dos materiais de decoração e outros** conforme disposto no Termo de referência;

3.8.2 - Dar plena e total garantia quanto à qualidade dos **materiais de decoração e outros**, responsabilizando-se quanto a qualquer problema ou reclamação que possam surgir durante a vigência do Contrato;

3.8.3 - Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para a PMC;

3.8.4 - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação;

3.8.5 - Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, imediatamente contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

3.8.6 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

3.9 – Os materiais de decoração e mobiliários serão utilizados de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal, de forma fracionada, mediante a autorização por escrito.

3.9.1 – A contratada terá o prazo de até 01 (um) dia útil, com tolerância e justificativa, excepcionalmente de no máximo 01 (um) dia corrido contados da data da ordem de fornecimento do setor de compras do Município.

3.10 – A contratada deverá ter disponibilidade de pessoal e veículo para a atender os eventos das diversas secretarias Municipais e seus departamentos, e ficará sob responsabilidade da empresa VENCEDORA após a autorização do setor de compras, disponibilizar os materiais e/ou equipamentos em cada secretaria e/ou departamento municipal, tanto na zona urbana, quanto na zona rural, inclusive nos distritos de Garapu (25km da cidade), Kuluene (80km da cidade) Matinha (45km da cidade), Serra Dourada (45 km da cidade) e ainda nas Aldeias Indígenas, onde deverão estar incluídos nos preços as despesas de frete, carga, descarga, montagem, desmontagem, deslocamento, hospedagem, alimentação, etc;

3.11 – A secretaria Municipal de Administração através do setor de compras disponibilizará para a VENCEDORA além da autorização de fornecimento, uma lista com todos os itens a serem utilizados e conforme solicitação de cada Secretaria e/ou Departamento e nomeará em cada um deles, 01 (um) representante que em conjunto com o fiscal do contrato será o responsável pelo recebimento e conferência dos materiais e equipamentos entregues;

3.12 - Sendo o objeto executado em desacordo com o especificado neste documento e na proposta da empresa vencedora este será rejeitado, obrigando-se a empresa a substituí-lo imediatamente, sob pena de ser aplicada penalidade.

3.13 - Constatada essa ocorrência, após a notificação por escrito à empresa contratada, será suspenso o pagamento, até que seja sanada a situação. No caso de recusa do objeto, a empresa contratada terá o



prazo de **01 (um) dia** corrido para providenciar a sua substituição, contados da comunicação escrita feita pelo responsável.

3.14 - Qualquer alteração dos prazos definidos no cronograma de entrega dos materiais de consumo, mediante justificativa fundamentada, será analisada e aprovada pela Secretaria Municipal de Administração;

3.15 – A contratada deverá fornecer o **material de decoração e outros** de primeira qualidade e de acordo com sua proposta de preços;

3.16 - Sendo o objeto executado em desacordo com o especificado neste documento e na proposta da empresa vencedora este será rejeitado, obrigando-se a empresa a substituí-lo imediatamente, sob pena de ser aplicada penalidade.

3.17 - Constatada essa ocorrência, após a notificação por escrito à empresa contratada, será suspenso o pagamento, até que seja sanada a situação. No caso de recusa do objeto, a empresa contratada terá o prazo de **01 (um) dia** corrido para providenciar a sua substituição, contados da comunicação escrita feita pelo responsável.

3.18 - Qualquer alteração dos prazos definidos no cronograma de entrega dos materiais de consumo, mediante justificativa fundamentada, será analisada e aprovada pela **secretaria Municipal de Gestão Governamental**;

3.19 – A vencedora deverá fornecer o material de consumo de primeira qualidade e de acordo com sua proposta de preços;

3.20 - A vencedora deverá atender a contratante em conformidade com as requisições solicitadas.

3.21 - É de responsabilidade da Fornecedora o fiel cumprimento da execução do objeto solicitado;

3.22 - A contratada será responsável por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e demais obrigações previstas na legislação específica, além dos custos de frete, transporte, seguro e quaisquer outros necessários à fiel execução do objeto do presente, sendo que, em todos estes casos, a inadimplência da contratada não transfere responsabilidade à Contratante, inclusive quanto às manutenções de garantia.

3.23 - A contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas exigências, desde que compatíveis com as desse termo de referência, deverá obrigatoriamente atender.

3.24 - A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas nesse termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação respectiva.

3.25 – A contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.

3.26 - A contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.

3.27 – A contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante.

3.28 - A contratada está obrigada a relatar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA toda e qualquer irregularidade ocorrida, que impeça ou retarde o **fornecimento dos materiais de consumo**, efetuando o registro com todos os dados e circunstâncias julgados necessários a seu esclarecimento.

3.29 - Além, das responsabilidades resultantes da Lei nº 8.666/93 constituem ainda obrigações e responsabilidades da empresa a ser CONTRATADA:

a) Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desse termo, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução e ou fabricação;

c) O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da adjudicação.

3.30 - Constatadas irregularidades no Termo de Fornecimento, o Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

3.31 – A contratada não poderá contratar outra empresa do ramo para executar os fornecimentos, o qual deverá neste caso cumprir o contrato a ser firmado com a Prefeitura Municipal de Canarana-MT para os fornecimentos, nas quantidades estabelecidas neste edital.

3.32 - Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

3.33 - A Contratada ficará sujeita as seguintes condições:

3.33.1 - Entregar os produtos conforme proposta de preço apresentada na licitação, dentro do prazo de validade e/ou vida útil dos mesmos;

3.33.2 - Repor os produtos dentro do prazo de validade e/ou vida útil, no caso de qualquer alteração dos mesmos;

3.33.3 - Seguir programação da **Secretaria Municipal de Administração** quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade a serem entregues;

3.33.4 - Reserva-se a CONTRATANTE o direito de controlar periodicamente a qualidade dos produtos, enviando amostras para serem analisadas em órgãos oficiais com o objetivo de verificar se os produtos estão dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

3.34 - Sempre que solicitado, a contratada deve prestar esclarecimentos e atender a reclamações que possam surgir durante a execução do contrato.

3.35 - A contratada fica obrigada a atender todas as solicitações expedidas durante a vigência da Ata de Registro de Preço e deste contrato, dentro da qualidade estabelecida, podendo haver atendimento além da prevista, a critério da administração, mediante prévia justificativa, e com a anuência da empresa contratada, devidamente formalizada no processo;

3.36 - Sabendo que se trata de Registro de Preço **não será estipulado quantidades mínimas de fornecimento**, uma vez que depende da necessidade por parte da administração para que os mesmos sejam executados;

3.37 - De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3.38 - Todas as despesas para o fornecimento do objeto deste processo será por conta da contratada, tais como, impostos, fretes, transporte, etc.

3.39 – A contratada deverá corrigir, às suas expensas, os materiais entregues com vícios ou defeitos em virtude de ação, omissão, negligência, imprudência, imperícia, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão sob exclusiva e integral responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Contratante, e sem importar em alteração do prazo contratual

3.40 – A contratada deverá respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

3.41 - Na Emissão das Notas Fiscais, a descrição dos itens deverá estar conforme a descrição do Edital, podendo antes de emití-la entrar em contato com o Setor de Compras da PMC, para eventuais explicações.

3.42 - O presente contrato terá sua vigência até **26/05/2023**, podendo ser prorrogado conforme faculta o artigo 57, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

4 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total de **R\$ 379.036,00 (Trezentos e setenta e nove mil trinta e seis reais)**, cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

4.2 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias a** e emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Canarana-MT.

4.3 - O pagamento se dará a contra-apresentação da Nota Fiscal discriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal(ais) do Contrato.

4.4 - O pagamento somente será efetuado em conta corrente de titularidade da Contratada.

4.5 - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

4.6 - O pagamento só se efetuará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, através da Certidão Negativa de débitos.



5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Todas as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal, para o ano de 2.022 e seguintes, nas dotações orçamentárias:

ORGÃO:	02 - Secretaria de Gestão Governamental
UNIDADE:	01
FUNÇÃO:	04.122.0003.2.005
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	13
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	03 - Secretaria de Administração
UNIDADE:	01
FUNÇÃO:	04.122.0003.2.010
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	25
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	04 - Secretaria de Finanças
UNIDADE:	01
FUNÇÃO:	04.123.0004.2.012
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	31
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	04 - Secretaria de Finanças
UNIDADE:	01
FUNÇÃO:	04.123.0004.2.016
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	32
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	05 - Secretaria de Educação
UNIDADE:	01
FUNÇÃO:	12.361.0006.2.018
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	38
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	05 - Secretaria de Educação
UNIDADE:	02
FUNÇÃO:	12.361.0006.2.026
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	68
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	05 - Secretaria de Educação
UNIDADE:	06
FUNÇÃO:	13.392.0008.2.039
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	100
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	06 – Secretaria de saúde
UNIDADE:	01
FUNÇÃO:	10.122.0014.2.041
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	109
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	06 – Secretaria de saúde
UNIDADE:	02
FUNÇÃO:	10.301.0009.2.043
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	130
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	06 – Secretaria de saúde
UNIDADE:	02
FUNÇÃO:	10.301.0009.2.043
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	131
FONTE DE RECURSO:	0600

ORGÃO:	06 – Secretaria de saúde
UNIDADE:	03
FUNÇÃO:	10.302.0010.2.050
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	169
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	06 – Secretaria de saúde
UNIDADE:	03
FUNÇÃO:	10.302.0010.2.050
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	170
FONTE DE RECURSO:	0600



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguaí, 228 – Fone (66) 3478-1200
CEP 78640-000 Canarana – MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

ORGÃO:	06 – Secretaria de saúde
UNIDADE:	03
FUNÇÃO:	10.302.0010.2.050
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	171
FONTE DE RECURSO:	0621

ORGÃO:	06 – Secretaria de saúde
UNIDADE:	03
FUNÇÃO:	10.302.0010.2.054
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	190
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	06 – Secretaria de saúde
UNIDADE:	05
FUNÇÃO:	10.304.0011.2.056
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	229
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	06 – Secretaria de saúde
UNIDADE:	05
FUNÇÃO:	10.304.0011.2.056
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	230
FONTE DE RECURSO:	0600

ORGÃO:	07 – Secretaria de Obras
UNIDADE:	01
FUNÇÃO:	04.122.0003.2.058
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	261
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	08 – Secretaria de Agricultura
UNIDADE:	01
FUNÇÃO:	20.122.0003.2.066
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	312
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	09 – Secretaria de Assistência Social
UNIDADE:	01
FUNÇÃO:	08.122.0027.2.071
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	326
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	10 – Secretaria de Esporte
UNIDADE:	01
FUNÇÃO:	27.812.0029.2.081
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	365
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	11 – Secretaria de Desenv Socioeconomico
UNIDADE:	01
FUNÇÃO:	23.695.0025.2.084
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	374
FONTE DE RECURSO:	0500

ORGÃO:	11 – Secretaria de Desenv Socioeconomico
UNIDADE:	01
FUNÇÃO:	23.695.0025.2.084
ELEMENTO:	3.3.90.00 - Aplicações Diretas
DOTAÇÃO:	375
FONTE DE RECURSO:	3003

6 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os fornecimentos sejam executados inteiramente;
- b) arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;
- c) assumir quaisquer acidentes na execução do objeto do presente contrato;
- d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93;
- e) A contratada deverá apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, aprovadas pelas das **Secretarias Municipais de Administração e Serviços Gerais, Gestão Governamental, Saúde e Saneamento, Finanças, Obras, Estradas e Rodagens, Assistência Social, Esportes e Lazer, Agricultura e Meio Ambiente e Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico;**



- f) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos serviços executados;
- g) Obedecer os prazos de execução previstos neste contrato;
- h) Assumir a responsabilidade, presente e futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas ao seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer;
- i) Obedecer às especificações do objeto;
- j) Responsabilizar-se pelo fornecimento dos **materiais de decoração e outros** nos locais designados pelas **Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Administração e Serviços Gerais, Finanças, Obras, Estradas e Rodagens, Assistência Social, Esportes e Lazer, Agricultura e Meio Ambiente e Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico**, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade do contratado;
- k) Realizar a entrega do objeto no prazo estipulado deste Termo de Referência;
- l) Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do objeto fornecido;
- m) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- n) O retardamento na execução do objeto do certame, não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- o) Manter durante toda a execução do objeto contratado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidades com as obrigações assumidas;
- p) O pagamento só será efetuado após a entrega nota fiscal devidamente atestada pela secretaria competente;
- q) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato

6.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

- a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA;
- b) intervir no fornecimento nos casos e condições previstos em lei;
- c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostas na forma da Lei e do presente Contrato;
- d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento;
- e) fiscalizar a execução do contrato por intermédio das **Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Administração e Serviços Gerais, Finanças, Obras, Estradas e Rodagens, Assistência Social, Esportes e Lazer, Agricultura e Meio Ambiente e Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico**;
- f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato;
- g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pelas **Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Administração e Serviços Gerais, Finanças, Obras, Estradas e Rodagens, Assistência Social, Esportes e Lazer, Agricultura e Meio Ambiente e Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico**;
- h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos fornecimentos ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato;
- i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela;
- j) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- k) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei;
- l) Comunicar por escrito a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- m) Comunicar por escrito a CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- n) Informar a CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega do objeto;



o) As Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Administração e Serviços Gerais, Finanças, Obras, Estradas e Rodagens, Assistência Social, Esportes e Lazer, Agricultura e Meio Ambiente e Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico é reservada o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta contratação;

7 – DAS SANÇÕES

7.1 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.

7.2 - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

7.3 - As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

7.4 - Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

7.5 - Recebida à defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

7.6 - Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no "item 7.7.4", de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.7 - Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

a – Advertência;

b – Multa;

c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos;

d - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.8 - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(is) do Contrato(s).

7.9 - A multa prevista no item 7.7 alínea B será de 10% (Dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

7.9.1 - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

7.9.2 - De 10% (Dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.9.3 - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

7.9.4 - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

7.9.5- Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

7.10 - A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

7.11 - Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.12 - As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.



8 – DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 – O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e conseqüências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.2 - Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

8.3 - A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os materiais efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.4 – A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

- a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte;
- b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE;
- c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos materiais;
- d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;
- e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações prevista neste Contrato ou dele decorrente;
- f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulos III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

8.5 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

8.6 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes conseqüências:

- a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração e;
- b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.7 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

9 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 – A fiscalização da execução do Contrato será exercida pela servidora **Thatiana Timo Carneiro dos Santos** ocupante do cargo de Gerente Executiva dos Conselhos da Assistência Social e como fiscal suplente a **Sra. Cintia de Almeida Oliveira Raimundo** ocupante do cargo de Gerente de Compras da SEMEC de acordo com a portaria nº 314/2022 de 03 de Maio de 2022, na condição de fiscais e suplentes nomeados pela autoridade competente, denominados fiscais ou gestores do Contrato, competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93) e tendo sido executado regularmente o contrato, o fiscal do contrato deverá efetuar o recebimento dos itens, nos termos da lei

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

10.2 - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

10.2.1 - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou este contrato mediante a realização do **Pregão Presencial nº 019/2022** é a **Secretaria Municipal de Administração e Serviços Gerais** e serão órgãos participantes as secretarias de **Administração e Gestão Governamental, Saúde e Saneamento, Finanças, Obras, Estradas e Rodagens, Assistência Social, Esportes e Lazer, Agricultura e Meio Ambiente e Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico.**

10.3 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguaí, 228 – Fone (66) 3478-1200
CEP 78640-000 Canarana – MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

10.4 - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

10.5 - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **Pregão Presencial nº 019/2022**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Canarana-MT, 26 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MEI-TALESSON APARECIDO HASS SILVA 06089323101
Sirlei Mariza de Matias Haas
CPF nº 004.948.511-39
CONTRATADA

THATIANA TIMO CARNEIRO DOS SANTOS
Portaria nº 314/2022 de 03 de Maio de 2022
FISCAL DO CONTRATO

CINTIA DE ALMEIDA OLIVEIRA RAIMUNDO
Portaria nº 314/2022 de 03 de Maio de 2022
FISCAL DO CONTRATO SUPLENTE

Testemunhas:

01: _____
Nome>
Cpf

02: _____
Nome>
cpf